

PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO

Unidade Acadêmica: **UAEEG**

Curso: **Geografia**

Disciplina: **Geografia do Turismo**

Carga horária semestral: **64h** Teórica: **48h** Prática: **16h**

Semestre/ano: **2/2019**

Professor (a): **Dra Regina Maria Lopes** [-lopesregina@ufg.br](mailto:lopesregina@ufg.br)

Mestranda: Naiane Martins (Estágio docência).

II. Ementa

Conceitos de geografia e turismo. Métodos e abordagens do turismo na geografia. Técnicas de análise em geografia do turismo. Produção e consumo de espaço. A valorização da paisagem.

III. Objetivo Geral

Apreender, a partir das relações entre sociedade e natureza, os saberes geográficos necessários à compreensão do Turismo, desvelando a organização e a produção do espaço geográfico.

IV. Objetivos Específicos

Refletir sobre os principais conceitos da ciência geográfica e suas possíveis interfaces com o Turismo; Entender o Turismo enquanto uma atividade produtora de pseudo-lugares, de territórios e de paisagens turísticas; Pensar sobre a produção e o consumo do espaço geográfico para e pelo Turismo, destacando as implicações do processo de globalização sobre essa atividade econômica.

V. Conteúdo

Data	Conteúdo	CH
24/08	Apresentação da disciplina; Dinâmica: diagnóstico sobre a disciplina;	4h
31/08	Texto 1: A Geografia do Turismo – aspectos conceituais; aportes teóricos e metodológicos.	4h
14/09	Continuação do texto 1.	4h
21/09	Texto 2: Panorama da Geografia do turismo no Brasil	4h
28/09	Continuação do texto 2: Panorama da Geografia do turismo no Brasil.	4h

05/10	Atividade prática: Desenvolver uma análise (definir o local) utilizando conceitos da geografia aplicada ao turismo.	4h
19/10	Texto 3: Geografia aplicada ao Turismo.	4h
26/10	Condicionantes do turismo e do lazer na sociedade contemporânea.	4h
09/11	Turismo: impactos socioambientais e planejamento sustentável.	4h
15 a 17/11	Trabalho de campo: Barra do Garças, Serra do Roncador e Nova Xavantina-MT.	20h
23/11	Apresentação e discussão dos trabalhos referente à aula 05/10.	4h
30/11	Entrega do relatório de campo e encerramento e considerações sobre a disciplina.	4h
Total		64h

VI. Metodologia

Os temas serão abordados em atividades teóricas e práticas, conforme plano de ensino para que ao final do curso ocorram iniciativas de pesquisa e prática por parte dos discentes.

VII. Processos e critérios de avaliação

- A avaliação da disciplina será composta por: atividades em sala de aula, trabalho de campo e Relatórios.
- Não serão aceitos trabalhos atrasados.
- O estudante que deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino poderá solicitar segunda chamada até cinco (5) dias úteis após a data de realização da avaliação. A segunda chamada de avaliação deverá ser formalizada na coordenação do curso, devidamente justificada e comprovada.

A nota da disciplina será composta das seguintes atividades:

Trabalho de campo local a definir: 8,0

Atividades em sala de aula: 2,0

Trabalho: Diagnóstico da geografia aplicada ao turismo: 10,0

A nota final da disciplina, será a soma total das notas das avaliações dividido por 2.



Em caso de discordância da nota atribuída o aluno deverá agir conforme o Artigo 81 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RESOLUÇÃO - CEPEC Nº 1122, de 9 de novembro de 2012).

VIII. Local de divulgação dos resultados das avaliações

No SIGAA.

IX. Bibliografia básica

ANDRADE, J. V. Turismo: fundamentos e dimensões. 8 ed. São Paulo: Ática, 1998.

BARRETO, M. Manual de iniciação ao estudo do turismo. 5 ed. Campinas, SP: Papirus, 1995.

BENI, M. C. Análises estruturais do turismo. 2 ed. São Paulo: SENAC, 1998.

X. Bibliografia complementar

ARANHA, R. C. et al. **Geografia aplicada ao Turismo.** São Paulo: oficina de Textos, 2014.

BOULLÓN, R. C. **Planejamento do espaço turístico.** Florianópolis: EDUSC, 2000. CRUZ, Rita A. Introdução à geografia do turismo. São Paulo: Roca, 2001.

CRUZ, R. de C. A. da. **Introdução à Geografia do Turismo.** 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2003.

CRUZ, R. de C. A. da. **Política de turismo e território.** 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2002.

CRUZ, R. de C. A. da. Geografias **do Turismo: de Lugares a Pseudolugares.** São Paulo: Roca, 2007.

FERNELL, D. A. **Ecoturismo: uma introdução.** São Paulo: Contexto, 2002.

FILHO, A. P. **Ecologia, cultura e turismo.** 2 ed. Campinas, SP: Papirus, 1997. HALL, C. M. Planejamento turístico: políticas, processos e relacionamentos. São Paulo: Contexto, 2001.

XI. OBSERVAÇÕES:

Regulamento Geral dos Cursos de Graduação RESOLUÇÃO - CEPEC Nº 1122, de 9 de novembro de 2012

Capítulo IV

Seção I, Da Verificação da Aprendizagem, Art. 79

§ 2º Será aprovado na disciplina ou no eixo temático/módulo o estudante que obtiver nota final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por



cento (75%) da carga horária da disciplina ou do eixo temático/módulo, observado o disposto no artigo 83.

Seção IV **Da Frequência**

Art. 83. Será obrigatória ao estudante a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária de cada disciplina ou eixo temático/módulo, nos cursos presenciais, com exceção das disciplinas ou dos eixos temáticos/módulos de estágio curricular obrigatório, cuja carga horária definida no PPC de cada curso deverá ser cumprida na totalidade.

§ 1º O registro da frequência às aulas será de responsabilidade do professor da disciplina ou do eixo temático/módulo, sob a supervisão da coordenadoria de curso.

§ 2º Compete ao professor registrar a frequência dos estudantes no diário de classe disponibilizado pelo sistema acadêmico e informá-la sempre que for solicitada pelo estudante.

Art. 84. Será obrigatória ao estudante a frequência de participação mínima de setenta e cinco por cento (75%) do total das atividades presenciais e não presenciais previstas na disciplina ou no eixo temático/módulo, nos cursos a distância.

§ 1º O registro da frequência de participação será de responsabilidade do professor da disciplina ou do eixo temático/módulo, sob a supervisão do polo a que está vinculado o estudante.

§ 2º Compete ao professor registrar a frequência de participação no diário de classe disponibilizado pelo sistema acadêmico e informá-la sempre que for solicitada pelo estudante.

FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

Todos os trabalhos propostos deverão seguir as normas atuais da ABNT.

Jataí, 02 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Regina Maria Lopes

Coordenação de curso

Assessoria de Graduação

Telefone: (64) 3606-8254 // E-mail: graduacaocampusjatai@gmail.com
Rodovia BR 364 – Km 192, Parque Industrial
Caixa Postal 03, CEP: 75801-615
www.jatai.ufg.br